



IND 7080/2009

INDICAÇÃO Nº.
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEG
- CDDHOEDP
- CDES/VAL

Em 29 / 06 / 09

Flamar Antônio Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

ACERVO DE PLENÁRIO PROT. 24-JUN-2009 17:34 Tmcn

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICATIVA Ind Nº 7080 / 2009
Folha Nº 01

A presente indicação tem por finalidade a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranquilidade.

Os moradores daquela localidade sofrem com a falta de infra-estrutura, necessitando de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus com abrigo de passageiros para que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam suas conduções.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado AYLTON GOMES
Autor